



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

Agência Belo Horizonte

Ofício n.º PB nº 406 /ABH/SNI/68  
(157 /SS-19)

Belo Horizonte, 21 novembro de 1968

Do Chefe da ABH do SNI

Ao Sr. Diretor da Escola de  
Enfermagem da UFMG.

Assunto: Relação de Professôres  
(solicita)

Anexo: Relação de dados solici-  
tados.

Senhor Diretor,

Com fundamento na Lei 4.341, de 13 Jun 64, e em atendi-  
mento a determinação superior, solicitamos de V.Sa. seja fornecida a  
esta Agência a relação completa de Professôres dessa Escola.

Esclarecemos que cada nome deverá ser objeto de uma "fô-  
lha de informações", contendo os dados previstos na relação anexa /  
ao presente expediente, ficando claro que a remessa dos mesmos da-  
dos poderá ser feita parcialmente.

Encarecemos a V.Sa. a necessidade de que as relações e  
fôlhas supra referidas cheguem às nossas mãos, no máximo, até o dia  
20 de dezembro do ano em curso.

Certos da pronta acolhida ao presente, aproveitamos para  
ratificar os nossos protestos de elevada consideração.

*Respondido  
Ofício n.º 301/68.*

*Gilberto Messôa*  
GILBERTO M PESSOA - Chefe da ABH/SNI

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL  
PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO  
DESTE DOCUMENTO.  
Art. 62 Decreto n.º 60 417/67.  
Regulamento para Salvaguarda de As-  
suntos Sigilosos.

**CONFIDENCIAL**